



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.438 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Aut. Nº	32/15
P.L. Nº	50/15
Publ.:	08/05/2015

“Denomina ‘Prof.^a Laura Fahl Corrêa’ o próprio municipal que especifica, localizado no Parque das Nações”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado ***‘Prof.^a Laura Fahl Corrêa’*** o Complexo Educacional localizado na Rua José Francisco Ceccon, nº 236, Parque das Nações, neste Município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de maio de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO